



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 112

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.999.678,26 (Quatro milhões, novecentos noventa e nove mil, seiscentos setenta e oito reais, vinte e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.75 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	28.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	245,54
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	866,00

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	164,52
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41.186,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.665,81
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MANTENIMENTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.330,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	48.971,73
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	54.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO	16.405,63
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	435,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.106,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.963,99
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	165.815,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.125.0001.0000 - CONV ED TRANSPC	16.631,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.125.0001.0000 - CONV ED TRANSPC	7.395,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.111.0001.0000 - MDE	62.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	400.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0001.0000 - MDE	80.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0001.0000 - MDE	52.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	300.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0001.0000 - MDE	1.800,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	6.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0001.0000 - MDE	32.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	6.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.111.0001.0000 - MDE	12.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	50.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.111.0001.0000 - MDE	18.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	13.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0001.0000 - MDE	6.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	100.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.111.0001.0000 - MDE	18.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAC	1.111.0001.0000 - MDE	18.710,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAC	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	6.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	3.451,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.111.0001.0000 - MDE	635,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.111.0001.0000 - MDE	45.240,00
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.122.0000.0000 - TRANSF REC FNDE	1.473,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	2.655,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	31.777,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	22.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECI	140.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	170.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	100.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	12.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	6.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECI	100.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	250.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECI	2.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	2.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	3.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.111.0003.0000 - MDE PRE	24.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.111.0003.0000 - MDE PRE	4.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	7.200,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.200,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECI	22.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	23.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	16.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAC	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAC	1.111.0003.0000 - MDE PRE	5.400,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAC	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECI	2.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.369,54
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	121,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRI	5.907,90
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	575,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	300.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MATERIAL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	316.939,11

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	190.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	53.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.300,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	100.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	26.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	116.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	13.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	37.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	15.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	30.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	40.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.432,50
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.100,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	49.222,67
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.920,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	42.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	200,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	19.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	18.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.211.0002.0000 - SAUDE - CTPDA FA	12.486,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	50,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	300,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AL	2.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	626,38
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.405,23
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AL	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	27.173,38
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.477,88
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.311.0007.0000 - FNAS IGD SUAS	800,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	23.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	140.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CAI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	32.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	- 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	74.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AL	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	136.375,66
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	286,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.303,83
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	258,32
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	36.862,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	37.390,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CAI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	- 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	164,70
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.520.0018.0000 - CV SEAMA BARRAC	1.196,44

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**

**R\$ 4.999.678,26**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 72.772,85 (Setenta e dois mil, setecentos setenta e dois reais, oitenta e cinco centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.761.833,51 (Quatro milhões, setecentos sessenta e um mil, oitocentos trinta e três reais, cinquenta e um centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 165.071,90 (Cento sessenta e cinco mil, setenta e um reais, noventa centavos) conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.255,81
-------	--------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.234,51
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.0001.0000 - ESTADO INFRA ES	1.196,44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.111.0001.0000 - MDE	176,00
05.01	12.361.0007.2.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.122.0000.0000 - TRANSF REC FNDE	1.473,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO	3.451,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	208,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	367,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	1.111.0001.0000 - MDE	580,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO	40.340,40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	500,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	502,67
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.48.06 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.311.0007.0000 - FNAS IGD SUAS	800,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.052,64

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.405,23
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GER	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	286,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.972,15

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.972,00
-------	--------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------

<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>			<b>R\$</b>	<b>72.772,85</b>
<b>EXCESSO</b>			<b>R\$</b>	<b>4.761.833,51</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>R\$</b>	<b>165.071,90</b>
<b>SOMA</b>			<b>R\$</b>	<b>4.999.678,26</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATÍLIO VIVACQUA, 01 de Agosto de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL